

PORTARIA Nº 218 - DG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3040

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
129	Adilson Domingos da Cruz	Outubro
96	Juda Tadeu Timote dos Santos	Outubro
704	Ricardo Ishibashi Moreira de Almeida	Setembro
397	Walesca Girardi de Oliveira	Outubro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral